



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 041/2012

Aprova a escala de férias dos juízes de primeiro grau relativa ao mês de setembro de 2012, nos termos do artigo 96, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade**, **Valtércio de Oliveira**, **Marama Carneiro**, **Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra**, **Maria Adna Aguiar**, **Dalila Andrade**, **Graça Boness**, **Alcino Felizola**, **Renato Simões**, **Nélia Neves**, **Débora Machado**, **Norberto Frerichs** e **Ivana Magaldi**, considerando as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.11.10692-35;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a escala de férias dos Juízes de primeiro grau deste Regional relativa ao mês de **setembro de 2012**, nos termos do relatório anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de julho de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **24 de julho de 2012**.
Em 25/7/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 24/07/2012 15:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112072400787382519.